

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CHAMAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 01/2019**

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações para a implantação de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT na Via W3 .

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata da reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de janeiro de 2019, n.º 4, Edição Extra, resolve tornar público o Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse n.º 01/2019, o que o faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse n.º 01/2019, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal solicita a manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos de viabilidade, a serem elaborados por pessoa jurídica , para implantação de Veículo Leve sobre Trilhos- VLT na Via W3.

2. O escopo do projeto é a implantação de um sistema de transporte, dentro do Plano Piloto de Brasília, ligando o TAS-Terminal Asa Sul ao TAN-Terminal Asa Norte , passando pela via W3 , utilizando tecnologia VLT e sua extensão até o aeroporto.

3. O escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, deverá obedecer ao disposto no Decreto n° 39.613/2019 e deverá compreender:

I - Extensão de 22 km de linha de VLT ligando o TAS ao TAN e ao aeroporto;

II - Alimentação elétrica , em princípio , por catenária, podendo ser utilizadas outras tecnologias ;

III - Avaliação da retirada de circulação de todos os ônibus que hoje trafegam na Via W3 ;

VI - Implantação de sistema de circulação para bicicletas e pedestres , entre as quadras 600 e as quadras 900;

V - Operação e manutenção, por concessionária privada, dos sistemas de veículo leve sobre trilhos e de circulação para bicicletas e pedestres, entre as quadras 600 e as quadras 900.

4. As pessoas jurídicas que pretendam apresentar projetos, estudos, levantamentos ou investigações, deverão apresentar requerimento junto à SEMOB, na forma do artigo 10, do Decreto n° 39.613/2019 , no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal , contendo a seguinte documentação;

I - qualificação completa , que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado , com razão social, CNPJ ou CPF, endereço sede, endereço eletrônico , telefones e representante legal ;

II - documentos que comprovem a tríplice regularidade fiscal e trabalhista da pessoa física e jurídica de direito privado interessada;

III - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos de parceria público-privada, por meio de documentos que comprovem que o interessado já foi autorizado a estudar parceria público-privada e já entregou oficialmente os estudos desenvolvidos ao órgão competente;

IV- demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos de implantação e operação de sistema transporte leve sobre trilhos, por meio de documentos que comprovem que o interessado já desenvolveu projeto de Veículo Leve sobre Trilho em qualquer dimensão.

V - declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

5. Findo o prazo previsto no artigo item anterior, a SEMOB autorizará os interessados que preencham os requisitos previstos no item anterior, a apresentarem os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, sendo que o termo de autorização será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6. Os interessados terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do termo de autorização, para apresentarem os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, cujo valor máximo para eventual ressarcimento não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado aos investimentos necessários à implementação da respectiva Parceria Público-Privada.

7. Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, projetos, estudos ou investigações e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

8. A solicitação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, de que trata este Edital de Chamamento será inteiramente por este regida e os casos omissos serão sanados pelo disposto no Decreto no 39.613/2019 .

Brasília, 21 de janeiro de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 22/01/2019, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **17432933** código CRC= **1AB12D2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954